

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Várzea Paulista - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Jundiaí

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 28/04/2026 15:34:59

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATIVA

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar os processos de trabalho da UGMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar e consolidar processos de auditoria na gestão municipal, assegurando o acompanhamento técnico-administrativo e a conformidade das ações executadas	Número de setores de Auditoria implantados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir formalmente o setor de Auditoria em Saúde, por meio de ato administrativo, definindo atribuições, fluxos e responsabilidades								
Ação Nº 2 - Elaborar e implantar plano anual de auditoria, contemplando auditorias administrativas, assistenciais e de conformidade dos processos.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos em auditoria quanto às normas do SUS, legislação vigente e instrumentos de controle e avaliação.								
1.1.2	Desenvolver e aprimorar ações de auditoria assistencial junto às equipes de saúde, promovendo a qualidade do cuidado, o uso racional dos recursos e a melhoria dos processos assistenciais	Percentual de auditoria assistencial dos equipamentos sob gestão municipal	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar auditorias assistenciais periódicas nos serviços e equipamentos de saúde sob gestão municipal.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os resultados das auditorias assistenciais, com emissão de relatórios técnicos e recomendações de melhoria.								
1.1.3	Implantar e estruturar o setor de regulação do acesso no município, garantindo fluxos assistenciais eficientes, equânimes e articulados entre os diferentes níveis de atenção	Número de setores de Regulação de Acesso implantados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar os fluxos, protocolos e instrumentos operacionais do setor de Regulação, a partir do diagnóstico da rede assistencial municipal.								
Ação Nº 2 - Organizar a equipe do setor de Regulação do Acesso, com definição de papéis, responsabilidades e rotinas operacionais.								
Ação Nº 3 - Ampliar a equipe técnica do setor de Regulação do Acesso, conforme complexidade e volume de demandas reguladas.								
1.1.4	Implementar sistema de monitoramento contínuo das metas institucionais da Unidade Gestora de Saúde, assegurando a avaliação periódica de resultados e a reorientação das estratégias de gestão	Percentual de monitoramento realizado dos instrumentos de contratualização	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento de metas físicas e financeiras pactuadas.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas para análise dos resultados e reorientação das estratégias de gestão, quando necessário.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a participação da comunidade e a capacitação para o controle social na gestão do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover capacitações regulares para os Conselheiros de Saúde, fortalecendo sua atuação no controle social e qualificando sua participação nos processos de formulação e avaliação das políticas municipais de saúde	Número de capacitações de Conselheiros de Saúde	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações periódicas para os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o SUS, controle social e instrumentos de gestão.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais educativos e técnicos para subsidiar a atuação dos conselheiros nos processos decisórios.								
1.2.2	Planejar e realizar conferências municipais de saúde, garantindo ampla participação da sociedade civil e a consolidação de diretrizes para o aprimoramento do sistema municipal de saúde	Número de conferências realizadas no quadriênio	1	2025	Número	Não programada	1	Número
1.2.3	Manter e fortalecer os conselhos locais de saúde, assegurando seu funcionamento contínuo, com representação social adequada e apoio técnico-administrativo às suas atividades	Número de reuniões de conselho local de saúde realizadas	23	2024	Número	26	104	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões dos conselhos locais de saúde, disponibilizando apoio técnico-administrativo (convocações, atas, espaço físico, materiais).								
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar o número de reuniões realizadas em cada conselho local, promovendo formação continuada dos conselheiros para qualificar sua atuação no controle social.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Prédios dos serviços de saúde reformados e ampliados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Planejar e executar a ampliação, reforma ou construção de unidades de saúde, conforme as demandas epidemiológicas e o crescimento populacional, priorizando áreas com menor cobertura assistencial	Número de unidades ampliadas ou construídas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar áreas prioritárias para ampliação, reforma ou construção de unidades de saúde, considerando indicadores epidemiológicos e cobertura assistencial.								
Ação Nº 2 - Elaborar projetos técnicos e planos de investimento para ampliação, reforma ou construção das unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde, por meio do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção integral ao usuário	Número de consultas médicas em atenção primária	106.204	2024	Número	195.000	813.000	Número
Ação Nº 1 - Organizar agenda de consultas médicas programadas e de demanda espontânea, garantindo oferta semanal compatível com a meta de consultas na APS.								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de acolhimento e classificação de risco para priorizar atendimentos								
2.1.2	Fortalecer o acesso à Atenção Primária à Saúde mediante o aprimoramento dos fluxos de acolhimento e atendimento da demanda espontânea, promovendo resolutividade e humanização	Número de consultas de demanda espontânea	22.565	2024	Número	23.000	95.000	Número
Ação Nº 1 - Estruturar fluxo de atendimento da demanda espontânea com horários e profissionais definidos em cada unidade.								
2.1.3	Reforçar a organização territorial e a adscrição da população à Atenção Primária, assegurando acompanhamento contínuo e integral das famílias cadastradas	Percentual de população adscrita à APS	52,68	2025	Percentual	55,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cadastros domiciliares e individuais com apoio dos ACS, garantindo a adscrição de usuários às equipes de referência.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de famílias não cadastradas ou com cadastro desatualizado nas áreas de abrangência das unidades.								
2.1.4	Elevar progressivamente a cobertura populacional das equipes, garantindo integralidade, vínculo e territorialização das ações de cuidado	Percentual de cobertura populacional estimada pela APS	47,00	2024	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a distribuição territorial das equipes para otimizar a cobertura das áreas descobertas ou com alta demanda.								
2.1.5	Expandir e qualificar a atuação das equipes multidisciplinares, promovendo a abordagem interdisciplinar e o apoio matricial às equipes de Atenção Básica	Número de atendimentos realizados pelas equipes multidisciplinares	-	-	Número	2.500	13.000	Número
Ação Nº 1 - Definir agenda regular de atendimentos individuais e em grupo das equipes na APS, articulada às necessidades dos territórios.								
Ação Nº 2 - Implantar reuniões de matriciamento mensal entre equipes multiprofissionais e equipes da atenção primária para discussão de casos e apoio técnico.								
2.1.6	Garantir cobertura de Saúde Bucal na APS e oferta contínua de ações de promoção, prevenção e atendimento odontológico	Percentual de cobertura populacional	-	-	Percentual	20,00	24,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar fluxos de atendimento em saúde bucal, incluindo ações coletivas, preventivas e assistência individual nas unidades e escolas do território.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a saúde da população e protegê-la em relação aos agravos a saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Desenvolver ações permanentes de educação em saúde e prevenção de agravos, promovendo a participação social e o autocuidado	Número de atividades educativas realizadas pelas UBS	156	2024	Número	104	312	Número
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversa, oficinas e grupos educativos nas UBS sobre temas prioritários, com cronograma trimestral e registro em prontuário/sistema e-SUS								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Básica em metodologias ativas de educação em saúde e promover ações educativas extramuros, ampliando o alcance territorial das atividades de promoção à saúde.								
2.2.2	Fortalecer o cuidado em saúde mental na Atenção Primária, garantindo acolhimento, acompanhamento e integração com a RAPS	Número de casos matriciados em saúde mental realizados na APS	-	-	Número	39	156	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Atenção Básica em acolhimento e manejo de transtornos mentais comuns, fortalecendo a linha de cuidado e o fluxo de encaminhamento e contrarreferência com a RAPS.								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo municipal para registro e monitoramento dos casos matriciados em saúde mental, com planilha compartilhada entre UBS e CAPS, permitindo acompanhamento longitudinal e análise trimestral dos indicadores de acesso e resolutividade.								
2.2.3	Ampliar a participação de pessoas em ações de promoção da saúde e atividade física	Percentual de usuários inseridos em ações de promoção da saúde	-	-	Percentual	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas periódicas de incentivo à atividade física e promoção da saúde nas unidades e espaços públicos.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta e divulgação de grupos e programas de promoção da saúde para aumentar a adesão dos usuários.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério e à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir início oportuno do pré-natal com realização da primeira consulta até 12 semanas de gestação	Ter realizado a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação	-	-	Percentual	18,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes identificadas pelos ACS e pelos serviços da rede para início oportuno do pré-natal.								
2.3.2	Assegurar a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal, com acompanhamento contínuo da gestante	Ter realizado pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno	-	-	Percentual	14,00	56,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar lembretes e contato ativo (telefone/WhatsApp/ACS) para reduzir faltas nas consultas agendadas.								
Ação Nº 2 - Acompanhar, por unidade, o número médio de consultas por gestante e ajustar a oferta quando necessário.								
2.3.3	Garantir o registro de aferições de pressão arterial em todas as consultas de pré-natal	Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação	-	-	Percentual	12,00	48,00	Percentual

Ação Nº 1 - Padronizar o registro da pressão arterial em todas as consultas de pré-natal no prontuário/e-SUS.									
Ação Nº 2 - Verificar periodicamente a disponibilidade e calibração de aparelhos de pressão nas salas de atendimento.									
2.3.4	Assegurar o registro de peso e altura em todas as consultas de pré-natal, para monitoramento nutricional da gestante	Ter realizado pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação	-	-	Percentual	12,00	48,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar disponibilidade e adequação de balanças e estadiômetros em condições de uso nas unidades									
2.3.5	Garantir a aplicação e o registro da vacina dTpa a partir da 20ª semana gestacional	Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação	-	-	Percentual	18,00	72,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Programar oferta regular de vacinação para gestantes, com disponibilidade de dTpa em todas as unidades.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes sem registro de dTpa a partir da 20ª semana de gestação.									
2.3.6	Assegurar a realização e registro dos testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites B e C no primeiro trimestre gestacional	Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação	-	-	Percentual	18,00	72,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites B e C na primeira consulta de pré-natal ou até o final do 1º trimestre.									
Ação Nº 2 - Manter estoque adequado de testes rápidos e insumos necessários em todas as unidades com pré-natal									
2.3.7	Realizar e registrar os testes de sífilis e HIV também no terceiro trimestre da gestação	Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incluir na rotina de pré-natal a solicitação e realização de testes de sífilis e HIV no 3º trimestre da gestação.									
Ação Nº 2 - Orientar as gestantes sobre a importância da repetição dos testes e agendar o exame no período adequado.									
2.3.8	Garantir pelo menos uma consulta presencial ou remota no puerpério por profissional médico ou enfermeiro	Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério	-	-	Percentual	12,00	72,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de puérperas que não comparecerem à consulta agendada, com apoio dos ACS.									
Ação Nº 2 - Agendar, na maternidade ou na alta, a consulta de puerpério na UBS de referência da mulher.									
2.3.9	Garantir avaliação odontológica durante o período gestacional	Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião dentista	-	-	Percentual	18,00	72,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inserir a avaliação odontológica como parte do protocolo de pré-natal, com encaminhamento para Saúde Bucal desde a primeira consulta.									
Ação Nº 2 - Reservar horários específicos nas agendas de Saúde Bucal para atendimento de gestantes									
2.3.10	Reduzir o percentual de gestação em adolescentes de 10 a 19 anos por meio de ações preventivas e de educação sexual	Percentual de gestação em adolescentes de 10 a 19 anos	7,65	2024	Percentual	7,65	7,65	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde sexual e reprodutiva com adolescentes em escolas, UBS e espaços comunitários.									
2.3.11	Promover o parto normal e humanizado, ampliando sua proporção em relação às cesarianas	Proporção de parto normal	38,00	2024	Percentual	40,00	50,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Elaborar fluxos e protocolos na rede hospitalar/Maternidade, garantindo efetividade deste fluxo dentro do serviço hospitalar articulado com a rede de saúde.									
2.3.12	Reduzir a mortalidade materna, assegurando acompanhamento e investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	Número de mortes por causas maternas	2	2024	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a regulação efetiva do acesso ao pré natal de alto risco									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos e protocolos com a rede de saúde, para a assistência ao pré natal, parto e puerpério.									
2.3.13	Realizar grupos de gestantes com orientações sobre parto, amamentação e cuidados com o recém-nascido	Número de grupos de gestantes realizados com registro de orientações sobre parto, amamentação e cuidados com o recém-nascido	-	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Planejar calendário trimestral de grupos de gestantes em todas as unidades, incluindo temas sobre parto, amamentação e cuidados com o recém-nascido									
Ação Nº 2 - Designar profissionais de referência (enfermagem, médico, odontologia e eMulti) para condução dos grupos e registro padronizado das orientações realizadas									
Ação Nº 3 - Monitorar o número de grupos de gestantes realizados e a participação das usuárias, ajustando horários e estratégias de convocação conforme a demanda									
2.3.14	Ampliar o rastreamento do câncer do colo do útero entre mulheres de 25 a 64 anos, garantindo exames atualizados a cada 36 meses	Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e agendamento nas Unidades de Saúde, conforme periodicidade preconizada.									
2.3.15	Ampliar a cobertura vacinal contra HPV em meninas de 9 a 14 anos	Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV	-	-	Percentual	22,00	88,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, por microárea, de meninas de 9 a 14 anos com esquema de HPV incompleto, utilizando cadastros da APS e registros de vacinação									
2.3.16	Garantir ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva a adolescentes e mulheres entre 14 e 69 anos	Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar agenda de atendimentos presenciais e remotos voltados à saúde sexual e reprodutiva para adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos na APS.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas e de aconselhamento sobre contracepção, IST, planejamento reprodutivo e direitos sexuais e reprodutivos, registrando os atendimentos no prontuário/eSUS.									
2.3.17	Ampliar o rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, com realização de mamografia a cada 24 meses	Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Dimensionar a necessidade da oferta de exame de mamografia no município									
Ação Nº 2 - Implantar e ampliar canais de comunicação com o usuário para cancelamento e reaproveitamento de vagas de consultas.									
2.3.18	Fortalecer o acompanhamento das notificações de violência contra a mulher, com ações de proteção e cuidado	Número de notificações de violência contra a mulher com registro de ação de acompanhamento pela equipe de saúde	-	-	Percentual	14,00	56,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar rotina de identificação, notificação e registro de casos de violência contra a mulher em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente as notificações de violência contra a mulher com registro de ação de acompanhamento, discutindo os casos em reunião de equipe e com a rede intersetorial									

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a assistência na primeira infância

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Assegurar a primeira consulta da criança até 30 dias de vida por médico ou enfermeiro	Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de agendamento da primeira consulta da criança na UBS logo após a alta da maternidade, garantindo realização até o 30º dia de vida.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de recém-nascidos sem registro de consulta na APS, utilizando informações da maternidade e dos ACS								
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente o percentual de crianças com 1ª consulta até 30 dias e discutir resultados com as equipes								
2.4.2	Garantir acompanhamento integral com pelo menos nove consultas até dois anos de idade	Ter pelo menos 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida	-	-	Percentual	19,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar lembretes e contato ativo com responsáveis para reduzir faltas às consultas programadas.								
2.4.3	Assegurar registro regular de peso e altura até dois anos de idade para monitoramento do crescimento	Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida	-	-	Percentual	18,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar o acolhimento das crianças com aferição e registro de peso e altura em todas as consultas de puericultura								
Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade e bom estado de balanças e estadiômetros em todas as salas de atendimento								
2.4.4	Garantir a vacinação completa das crianças conforme o calendário vacinal	Ter sido vacinada contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas	-	-	Percentual	18,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com esquemas vacinais incompletos, utilizando o sistema de informação e o apoio dos ACS.								
Ação Nº 2 - Manter atualização permanente dos estoques de vacinas do calendário infantil em todas as salas de vacinação da rede								
2.4.5	Reduzir a mortalidade na infância (1 a 4 anos) por meio de ações de vigilância e atenção integral	Taxa de mortalidade na infância	7,20	2024	Taxa	8,00	8,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer o Grupo Técnico Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal com capacitação focada na qualificação da investigação e na transformação de dados em ações preventivas.								
Ação Nº 2 - Gerar informações sobre os problemas que contribuíram para as mortes, auxiliando na definição de prioridades e na avaliação das políticas de saúde.								
2.4.6	Reduzir a mortalidade infantil em menores de 1 ano, fortalecendo o cuidado pré-natal e neonatal	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil, garantindo pré-natal adequado, vinculação da gestante à maternidade de referência e continuidade do cuidado do recém-nascido na APS								
Ação Nº 2 - Implantar rotina de notificação e investigação de todos os óbitos infantis, com análise em Comitê de Mortalidade Infantil e elaboração de recomendações para a rede de atenção								
Ação Nº 3 - Implementar plano de intervenção para redução da mortalidade infantil, com ações focadas em gestantes e crianças de maior risco, monitorando periodicamente a taxa de mortalidade infantil								

2.4.7	Reduzir a mortalidade neonatal (0 a 28 dias) por meio da qualificação da atenção ao parto e ao recém-nascido	Taxa de mortalidade neonatal	-	-	Taxa	5,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir a regulação efetiva do acesso ao pré natal de alto risco								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos e protocolos com a rede de saúde, para a assistência ao pré natal, parto e puericultura								
2.4.8	Eliminar a transmissão vertical da sífilis, garantindo diagnóstico e tratamento adequados	Número de casos de sífilis congênita	4	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização e o registro de testes rápidos de sífilis em todas as gestantes no 1º e 3º trimestres, bem como no momento do parto/aborto.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Acesso e a resolutividade da atenção em saúde bucal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar a cobertura de saúde bucal, assegurando o acesso à primeira consulta odontológica programada	Percentual de pessoas com primeira consulta odontológica programática realizada nos últimos 12 meses	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de consultas odontológicas programadas, priorizando usuários sem atendimento nos últimos 12 meses.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa, com apoio dos ACS, de pessoas sem primeira consulta odontológica registrada.								
2.5.2	Aumentar a proporção de tratamentos odontológicos concluídos em relação às primeiras consultas realizadas	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de primeiras consultas	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar plano de tratamento odontológico com registro de início e conclusão para cada usuário atendido								
Ação Nº 2 - Implementar estratégias de lembrete e reagendamento para reduzir abandono de tratamento (contato telefônico/ACS)								
2.5.3	Reduzir a proporção de extrações dentárias em relação aos procedimentos clínicos realizados	Taxa de exodontias por 100 procedimentos clínicos odontológicos	8,00	2024	Taxa	8,00	8,00	Taxa
Ação Nº 1 - Priorizar procedimentos restauradores e preventivos na clínica odontológica, evitando extrações desnecessárias								
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde bucal e orientações de autocuidado durante os atendimentos individuais e em grupos								
2.5.4	Expandir ações preventivas de saúde bucal, com foco em escovação supervisionada e educação em saúde	Percentual de procedimentos odontológicos preventivos realizados	30,00	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar ações regulares de escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e educação em saúde bucal nas unidades e escolas								
Ação Nº 2 - Registrar todos os procedimentos preventivos realizados no sistema de informação, garantindo a correta classificação dos códigos								
2.5.5	Promover o uso de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) como estratégia de prevenção e cuidado	Percentual de procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados	2,00	2024	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar cirurgiões-dentistas da rede para realização do Tratamento Restaurador Atraumático (ART)								
Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade de materiais e instrumentos adequados para realização do ART nas unidades de saúde								
2.5.6	Fortalecer as ações de escovação supervisionada com crianças de 6 a 12 anos	Percentual de ações de escovação supervisionada realizadas com crianças de 6 a 12 anos	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de escovação supervisionada com crianças de 6 a 12 anos nas escolas e UBS								
2.5.7	Ampliar o atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número de atendimentos em saúde bucal de pacientes com necessidades especiais no CEO	900	-	Número	900	3.850	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a Especialidade de Atendimento Odontológico a Pacientes Especiais, com suprimento de materiais e insumos, a fim de prestar atendimento à demanda do município								

OBJETIVO Nº 2.6 - Mais acesso à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Garantir ao idoso ao menos uma consulta anual por médico ou enfermeiro, presencial ou remota	Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira(o) presencial ou remota nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda da APS para garantir, no mínimo, uma consulta anual presencial ou remota com médico ou enfermeiro para todas as pessoas idosas cadastradas.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa, com apoio dos ACS, de idosos sem consulta registrada nos últimos 12 meses.								
2.6.2	Assegurar o registro de dois acompanhamentos antropométricos anuais de pessoas idosas	Ter realizado pelo menos 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir a aferição e registro de peso e altura em todas as consultas de rotina dos idosos na APS								
2.6.3	Ampliar a cobertura vacinal contra influenza em pessoas com 60 anos ou mais	Cobertura vacinal contra influenza na pessoa com 60 anos ou mais	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de idosos não vacinados utilizando cadastros da APS e apoio dos ACS.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Programas de cuidado de doenças crônicas não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Garantir acompanhamento semestral de pessoas com hipertensão arterial	Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de hipertensos sem consulta registrada nos últimos 6 meses, com apoio dos ACS								
2.7.2	Assegurar a aferição e o registro regular da pressão arterial	Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir aferição e registro da pressão arterial em todas as consultas e atendimentos de rotina de pessoas com hipertensão								
2.7.3	Monitorar o peso e a altura de pessoas hipertensas anualmente	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar a avaliação antropométrica anual (peso e altura) de todas as pessoas com hipertensão durante as consultas de acompanhamento								

2.7.4	Garantir acompanhamento semestral de pessoas com diabetes mellitus	Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pessoas com diabetes sem consulta registrada nos últimos 6 meses.								
2.7.5	Assegurar aferição e registro da pressão arterial em pessoas com diabetes a cada seis meses	Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir verificação de PA em grupos de educação em diabetes e em atendimentos coletivos								
2.7.6	Monitorar peso e altura de pessoas com diabetes anualmente	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar a avaliação antropométrica no prontuário/eSUS e utilizar os dados para estratificação de risco								
2.7.7	Garantir realização de exame de hemoglobina glicada anualmente	Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar, para cada pessoa com diabetes, a solicitação anual de hemoglobina glicada conforme protocolo clínico.								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de coleta e devolutiva de resultados, garantindo discussão do exame em consulta de acompanhamento								
2.7.8	2.7.8. Assegurar avaliação anual dos pés de pessoas com diabetes	Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rotina de avaliação anual dos pés de pessoas com diabetes nas consultas de enfermagem e medicina.								
Ação Nº 2 - Registrar achados da avaliação (sensibilidade, lesões, risco) em formulário ou campo específico no prontuário								
2.7.9	Fortalecer as ações de prevenção e controle do tabagismo na rede municipal	Número de grupos vinculados ao controle do tabagismo	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar ou fortalecer grupos de cessação do tabagismo na APS, conforme protocolo do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da rede para abordagem breve e encaminhamento de fumantes para tratamento.								
2.7.10	Reduzir a mortalidade prematura por DCNT entre 30 e 69 anos, mediante ações preventivas e de controle	Taxa de mortalidade prematura - com idade entre 30 e 69 anos por DCNTs	-	-	Taxa	283,70	267,02	Taxa
Ação Nº 1 - Integrar as linhas de cuidado de HAS, DM, doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas e câncer, com estratificação de risco e seguimento regular na APS.								
OBJETIVO Nº 2.8 - Ações de saúde mental integradas com a atenção primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Fortalecer o matriciamento entre CAPS e UBS para qualificar o cuidado em saúde mental	Número de ações de matriciamento sistemático entre CAPS e UBS	-	-	Número	175	700	Número
Ação Nº 1 - Programar reuniões de matriciamento mensais entre CAPS e UBS, com agenda pactuada de casos e temas de apoio								
Ação Nº 2 - Registrar em ata ou formulário padrão todas as ações de matriciamento realizadas, incluindo casos discutidos e encaminhamentos.								
2.8.2	Implantar e consolidar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) na Atenção Primária	Número de PTS na APS, com apoio da equipe multidisciplinar	-	-	Número	26	260	Número
Ação Nº 1 - Definir fluxo e modelo de registro do Projeto Terapêutico Singular para usuários em cuidado em saúde mental na APS								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de capacitação das equipes sobre construção, condução e avaliação do PTS em rede.								
2.8.3	Ampliar a resolutividade da RAPS, assegurando altas pactuadas e acompanhamento continuado	Percentual de alta pactuada e referenciada dos pacientes de saúde mental e álcool e drogas	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar critérios de alta e de referência/contrarreferência entre CAPS, UBS e outros pontos da RAPS								
2.8.4	Realizar oficinas intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em parceria com Educação e Assistência Social	Número de oficinas realizadas sobre prevenção ao uso de álcool e outras drogas no âmbito intersetorial	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver materiais educativos e metodologias participativas adequadas para adolescentes, famílias e comunidade								
OBJETIVO Nº 2.9 - Prevenção, controle e assistência nas doenças infectocontagiosas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Aumentar a taxa de cura dos casos novos de tuberculose	Percentual de cura de casos novos de Tuberculose	60,53	2024	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar e monitorar o TBWEB (Sistema de Controle de Pacientes com Tuberculose) para acompanhar os indicadores de cura e abandono em tempo real.								
Ação Nº 2 - Supervisionar a ingestão da medicação por um profissional de saúde de seu território, garantindo a adesão e facilitando o vínculo com o paciente.								
2.9.2	Aumentar a taxa de cura dos casos novos de hanseníase	Percentual de cura de casos novos de Hanseníase	-	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca de faltosos para evitar abandono de tratamento								
2.9.3	Reduzir a transmissão vertical do HIV	Transmissão vertical de HIV	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir testagem para HIV em todas as gestantes no 1º e 3º trimestres e no momento do parto/aborto, com registro sistemático dos resultados								
2.9.4	Garantir tratamento adequado das gestantes com sífilis	Proporção de sífilis gestacional tratada adequadamente.	72,70	2024	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rotina de avaliação imediata dos resultados de testes de sífilis em gestantes, com prescrição e início do tratamento conforme protocolo logo após o diagnóstico								
2.9.5	Assegurar tratamento dos parceiros de gestantes diagnosticadas com sífilis	Proporção de parceiros tratados	50,90	2024	Percentual	55,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo para convocação e acolhimento dos parceiros sexuais de gestantes com sífilis para testagem e tratamento								
Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade de medicamento e registro do tratamento dos parceiros em ficha específica ou prontuário vinculado								
2.9.6	Reduzir a taxa de transmissão vertical da sífilis	Taxa de transmissão vertical da Sífilis	9,50	2024	Taxa	7,00	0,50	Taxa
Ação Nº 1 - Integrar as ações de testagem, tratamento de gestantes e parceiros, e seguimento do recém-nascido exposto em uma linha de cuidado municipal para sífilis.								
Ação Nº 2 - Investigar todos os casos de sífilis congênita e óbitos fetais/infantis por sífilis, identificando falhas no pré-natal, parto e puerpério.								
Ação Nº 3 - Implementar plano de intervenção com as equipes envolvidas, monitorando periodicamente a taxa de transmissão vertical da sífilis no município								
OBJETIVO Nº 2.10 - Acesso à atenção especializada								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Ampliar o acesso a consultas especializadas na rede municipal	Número de consultas médicas especializadas realizadas no município	18.753	2024	Número	20.000	90.000	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas especializadas, por meio da contratação e/ou credenciamento de médicos especialistas, conforme a demanda identificada pelo setor de Regulação.								
Ação Nº 2 - Elaborar e implementar atendimentos por telemedicina, visando ampliar o acesso e diminuir o absenteísmo.								
2.10.2	Reduzir o tempo de espera e ampliar a realização de cirurgias eletivas	Número de cirurgias eletivas realizadas, exceto ambulatoriais	0	2025	Número	Não programada	11.000	Número
2.10.3	Fortalecer o atendimento domiciliar, ampliando o acompanhamento pelo programa Melhor em Casa	Número de pacientes acompanhados pelo programa Melhor em Casa	187	2024	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Ampliar equipe conforme demanda atendida, avaliando número de usuários e complexidade.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os protocolos de elegibilidade do programa em parceria com a Rede de Atenção à Saúde DIRETRIZ Nº 2 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA OBJETIVO Nº 2.10 - Acesso à atenção especializada								
2.10.4	Implantar e manter um novo serviço hospitalar	Número de serviços hospitalares em funcionamento	1	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar o novo hospital e maternidade de Várzea Paulista								
Ação Nº 2 - Implantar um novo centro de diagnóstico de imagem no novo hospital								
Ação Nº 3 - Adquirir e instalar equipamentos hospitalares e mobiliário assistencial								
Ação Nº 4 - Formalizar contrato de gestão com OSS								
Ação Nº 5 - Integrar o novo hospital ao sistema de regulação municipal/estadual para internações e transferências								
OBJETIVO Nº 2.11 - Mais acesso à educação permanente em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Implantar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no município	Número de Núcleos de Educação Permanente em Saúde implantados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir formalmente o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, por meio de ato administrativo, definindo sua composição, atribuições e funcionamento.								
2.11.2	Realizar capacitações e atualizações contínuas para os profissionais de saúde	Número de ofertas de formações de profissionais de saúde que participaram de capacitação contínua no ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades de educação permanente dos profissionais de saúde do município.								

DIRETRIZ Nº 3 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADAS

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitoramento, prevenção, controle e resposta a agravos à saúde pública

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a definição da causa básica em todos os óbitos registrados	Proporção de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os médicos do preenchimento correto da DO								
3.1.2	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Grupo Técnico Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal com capacitação focada na qualificação da investigação e na transformação de dados em ações preventivas								
Ação Nº 2 - Gerar informações sobre os problemas que contribuíram para as mortes, auxiliando na definição de prioridades e na avaliação das políticas de saúde								
3.1.3	Assegurar encerramento oportuno de casos de doenças de notificação imediata em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação imediata encerradas em 60 dias	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que a ficha de investigação no Sinan seja preenchida e encerrada (confirmado, descartado ou inconclusivo) dentro do prazo limite, garantindo a qualidade da informação								
3.1.4	Promover ações educativas em vigilância epidemiológica	Número de ações educativas em vigilância epidemiológica	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e promover ações de conscientização da saúde								

OBJETIVO Nº 3.2 - Monitoramento das condições de risco à saúde da população relacionadas a produtos, serviços, ambientes e processos de interesse sanitário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar inspeções sanitárias periódicas em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde	Número de inspeções sanitárias realizadas	-	-	Número	1.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Priorizar estabelecimentos de maior risco sanitário para o menor, não prejudicando o interessado								
3.2.2	Garantir o atendimento de todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	Percentual de denúncias providas de ouvidoria atendidas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar as denúncias recebidas, com a finalidade de tomada de decisões precisas, em situações que sejam imediatas.								
3.2.3	Manter atualizados os processos de licenciamento e renovação sanitária	Número de licenciamento inicial e renovação sanitária	300	2024	Número	320	1.280	Número
Ação Nº 1 - Prover computadores e meios eletrônicos aos profissionais								
3.2.4	Desenvolver ações educativas voltadas à promoção da vigilância sanitária	Número de ações educativas em vigilância sanitária	3	2024	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais e munícipes em geral, sobre boas práticas de manipulação de alimento								
OBJETIVO Nº 3.3 - Monitoramento das condições de trabalho, os riscos ocupacionais e os agravos à saúde relacionados ao ambiente laboral								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Fortalecer a notificação e investigação de agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações de agravos relacionados ao trabalho	541	2024	Número	530	2.060	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção, sobre o olhar de pacientes com queixas relacionadas ao trabalho exercido.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede para correto preenchimento das fichas de notificação e, sobre a importância de realizar as notificações.								
3.3.2	Investigar integralmente os acidentes de trabalho graves	Número de acidentes de trabalho considerados graves investigados	36	2024	Número	30	90	Número
Ação Nº 1 - Discutir e estudar cada caso para definir ações e tomada de decisões, de acordo com leis e normas vigentes								
3.3.3	Monitorar e analisar os acidentes de trabalho notificados	Número de acidentes investigados	-	-	Número	170	680	Número
Ação Nº 1 - Participar de capacitações e atualizações sobre leis e normativas referentes à saúde do trabalhador								
3.3.4	Promover ações educativas sobre saúde e segurança no trabalho	Número de ações educativas em vigilância em saúde do trabalhador	3	2024	Número	3	18	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção, sobre o olhar de pacientes com queixas relacionadas ao trabalho exercido.								
OBJETIVO Nº 3.4 - Monitoramento dos efeitos dos fatores ambientais sobre a saúde humana								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Garantir a análise periódica da qualidade da água para consumo humano	Número de análises realizadas em amostras de água	-	-	Número	264	1.056	Número
Ação Nº 1 - Realizar as coletas exigidas pelo programa Proágua nas localidades indicadas								
3.4.2	Monitorar os índices de infestação por Aedes aegypti	Levantamento Rápido de Índices de Infestação por Aedes aegypti	4	2024	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Concluir cronograma proposto anualmente do LIRA								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções dos endereços sorteados								
3.4.3	Realizar identificação larvária laboratorial das amostras coletadas	Identificação larvária laboratorial de amostras coletadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para análise								
Ação Nº 2 - Incluir as informações ao sistema Sisaweb								
3.4.4	Assegurar cobertura mínima de 80% dos imóveis nos ciclos de controle vetorial	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar cronograma e roteiros de visitação aos bairros do município								
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de materiais informativos								
3.4.5	Realizar controle químico em pontos estratégicos e imóveis de relevância para a saúde	Controle químico em imóveis cadastrados (PEs) de relevância a saúde	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de cronograma para realização de aplicação em período adequado								
3.4.6	Ampliar a vigilância de zoonoses por meio do envio de amostras laboratoriais	Número de amostras enviadas para diagnóstico laboratorial de zoonoses	50,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as amostras enviadas estejam armazenadas de forma correta								
3.4.7	Investigar todos os agravos humanos por zoonoses notificados	Percentual de notificações de agravos humanos por zoonoses investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas que forem notificadas nos prazos previstos								
Ação Nº 2 - Elaboração de conclusões sobre os casos investigados								

DIRETRIZ Nº 4 - AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO

OBJETIVO Nº 4.1 - Monitoramento e controle do uso racional de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Índice de dispensação de medicamentos do CEAF	9.256	2024	Número	9.300	38.500	Número
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de solicitação, análise e dispensação dos medicamentos do CEAF, garantindo prazos definidos para resposta aos usuários.								
4.1.2	Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas e campanhas	Número de ações de promoção ao uso racional de medicamentos	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e campanhas periódicas sobre uso racional de medicamentos voltadas à população e às equipes de saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o acompanhamento de grupos prioritários por meio de visitas domiciliares dos ACS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Assegurar duas visitas domiciliares anuais a pessoas hipertensas, com intervalo mínimo de 30 dias	Hipertensos com pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses	11,05	2024	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar lista nominal de pessoas com hipertensão por microárea para planejamento das visitas domiciliares semestrais								
5.1.2	Realizar duas visitas domiciliares anuais a pessoas com diabetes, com intervalo mínimo de 30 dias	Diabéticos com pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses	14,68	2024	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar pessoas com diabetes cadastradas em cada microárea para programação das visitas domiciliares								
Ação Nº 2 - Registrar todas as visitas no prontuário/eSUS e acompanhar o percentual de diabéticos com duas visitas no período								
5.1.3	Garantir duas visitas domiciliares anuais a pessoas idosas, com intervalo mínimo de 30 dias	Idosos com pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise	8,69	2024	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a relação de pessoas idosas por microárea, priorizando aquelas em maior vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Monitorar o registro das visitas e o percentual de idosos que receberam duas visitas domiciliares no último ano								
5.1.4	Realizar duas visitas domiciliares a crianças, sendo a primeira até 30 dias de vida e a segunda até 6 meses	Crianças com pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida	3,50	2024	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar informações da maternidade e da APS para identificar recém-nascidos e programar a primeira visita domiciliar até 30 dias de vida								
Ação Nº 2 - Registrar todas as visitas no prontuário/eSUS e acompanhar o percentual de diabéticos com duas visitas no período								
5.1.5	Garantir três visitas domiciliares a gestantes após a primeira consulta de pré-natal	Gestantes com pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal	15,38	2024	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Listar gestantes acompanhadas na UBS e organizar, junto aos ACS/Tacs, a realização de três visitas domiciliares após a primeira consulta de pré-natal								
Ação Nº 2 - Padronizar roteiros de visita com orientações sobre sinais de risco, autocuidado e utilização dos serviços								
5.1.6	Realizar pelo menos uma visita domiciliar a mulheres no período do puerpério	Mulheres com pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério	7,69	2024	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com a maternidade para recebimento da lista de puérperas e recém-nascidos vinculados à UBS.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no município	1
	Promover capacitações regulares para os Conselheiros de Saúde, fortalecendo sua atuação no controle social e qualificando sua participação nos processos de formulação e avaliação das políticas municipais de saúde	1
	Planejar e executar a ampliação, reforma ou construção de unidades de saúde, conforme as demandas epidemiológicas e o crescimento populacional, priorizando áreas com menor cobertura assistencial	1
	Realizar capacitações e atualizações contínuas para os profissionais de saúde	12
	Implementar sistema de monitoramento contínuo das metas institucionais da Unidade Gestora de Saúde, assegurando a avaliação periódica de resultados e a reorientação das estratégias de gestão	70,00
301 - Atenção Básica	Assegurar a primeira consulta da criança até 30 dias de vida por médico ou enfermeiro	20,00
	Promover capacitações regulares para os Conselheiros de Saúde, fortalecendo sua atuação no controle social e qualificando sua participação nos processos de formulação e avaliação das políticas municipais de saúde	1
	Assegurar duas visitas domiciliares anuais a pessoas hipertensas, com intervalo mínimo de 30 dias	10,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	9.300
	Fortalecer o matriciamento entre CAPS e UBS para qualificar o cuidado em saúde mental	175
	Ampliar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde, por meio do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção integral ao usuário	195.000
	Garantir ao idoso ao menos uma consulta anual por médico ou enfermeiro, presencial ou remota	15,00
	Ampliar a cobertura de saúde bucal, assegurando o acesso à primeira consulta odontológica programada	3,00
	Desenvolver ações permanentes de educação em saúde e prevenção de agravos, promovendo a participação social e o autocuidado	104
	Garantir acompanhamento semestral de pessoas com hipertensão arterial	15,00
	Garantir início oportuno do pré-natal com realização da primeira consulta até 12 semanas de gestação	18,00
	Garantir acompanhamento integral com pelo menos nove consultas até dois anos de idade	19,00
	Realizar duas visitas domiciliares anuais a pessoas com diabetes, com intervalo mínimo de 30 dias	5,00
	Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas e campanhas	2
	Implantar e consolidar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) na Atenção Primária	26
	Fortalecer o acesso à Atenção Primária à Saúde mediante o aprimoramento dos fluxos de acolhimento e atendimento da demanda espontânea, promovendo resolutividade e humanização	23.000
	Assegurar o registro de dois acompanhamentos antropométricos anuais de pessoas idosas	15,00

Aumentar a proporção de tratamentos odontológicos concluídos em relação às primeiras consultas realizadas	30,00
Fortalecer o cuidado em saúde mental na Atenção Primária, garantindo acolhimento, acompanhamento e integração com a RAPS	39
Assegurar a aferição e o registro regular da pressão arterial	15,00
Assegurar a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal, com acompanhamento contínuo da gestante	14,00
Assegurar registro regular de peso e altura até dois anos de idade para monitoramento do crescimento	18,00
Manter e fortalecer os conselhos locais de saúde, assegurando seu funcionamento contínuo, com representação social adequada e apoio técnico-administrativo às suas atividades	26
Garantir duas visitas domiciliares anuais a pessoas idosas, com intervalo mínimo de 30 dias	5,00
Ampliar a resolutividade da RAPS, assegurando altas pactuadas e acompanhamento continuado	50,00
Reforçar a organização territorial e a adscrição da população à Atenção Primária, assegurando acompanhamento contínuo e integral das famílias cadastradas	55,00
Ampliar a cobertura vacinal contra influenza em pessoas com 60 anos ou mais	20,00
Reduzir a transmissão vertical do HIV	0
Reduzir a proporção de extrações dentárias em relação aos procedimentos clínicos realizados	8,00
Ampliar a participação de pessoas em ações de promoção da saúde e atividade física	5,00
Monitorar o peso e a altura de pessoas hipertensas anualmente	15,00
Fortalecer o atendimento domiciliar, ampliando o acompanhamento pelo programa Melhor em Casa	200
Garantir o registro de aferições de pressão arterial em todas as consultas de pré-natal	12,00
Garantir a vacinação completa das crianças conforme o calendário vacinal	18,00
Realizar duas visitas domiciliares a crianças, sendo a primeira até 30 dias de vida e a segunda até 6 meses	5,00
Realizar oficinas intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em parceria com Educação e Assistência Social	6
Elevar progressivamente a cobertura populacional das equipes, garantindo integralidade, vínculo e territorialização das ações de cuidado	50,00
Garantir tratamento adequado das gestantes com sífilis	80,00
Expandir ações preventivas de saúde bucal, com foco em escovação supervisionada e educação em saúde	30,00
Garantir acompanhamento semestral de pessoas com diabetes mellitus	15,00
Assegurar o registro de peso e altura em todas as consultas de pré-natal, para monitoramento nutricional da gestante	12,00
Garantir a aplicação e o registro da vacina dTpa a partir da 20ª semana gestacional	18,00
Garantir três visitas domiciliares a gestantes após a primeira consulta de pré-natal	10,00
Expandir e qualificar a atuação das equipes multidisciplinares, promovendo a abordagem interdisciplinar e o apoio matricial às equipes de Atenção Básica	2.500

	Assegurar tratamento dos parceiros de gestantes diagnosticadas com sífilis	55,00
	Promover o uso de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) como estratégia de prevenção e cuidado	3,00
	Assegurar aferição e registro da pressão arterial em pessoas com diabetes a cada seis meses	15,00
	Assegurar a realização e registro dos testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites B e C no primeiro trimestre gestacional	18,00
	Realizar pelo menos uma visita domiciliar a mulheres no período do puerpério	5,00
	Garantir cobertura de Saúde Bucal na APS e oferta contínua de ações de promoção, prevenção e atendimento odontológico	20,00
	Reduzir a taxa de transmissão vertical da sífilis	7,00
	Fortalecer as ações de escovação supervisionada com crianças de 6 a 12 anos	2,00
	Monitorar peso e altura de pessoas com diabetes anualmente	15,00
	Realizar e registrar os testes de sífilis e HIV também no terceiro trimestre da gestação	15,00
	Ampliar o atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	900
	Garantir realização de exame de hemoglobina glicada anualmente	15,00
	Garantir pelo menos uma consulta presencial ou remota no puerpério por profissional médico ou enfermeiro	12,00
	2.7.8. Assegurar avaliação anual dos pés de pessoas com diabetes	15,00
	Garantir avaliação odontológica durante o período gestacional	18,00
	Fortalecer as ações de prevenção e controle do tabagismo na rede municipal	2
	Reduzir o percentual de gestação em adolescentes de 10 a 19 anos por meio de ações preventivas e de educação sexual	7,65
	Reduzir a mortalidade prematura por DCNT entre 30 e 69 anos, mediante ações preventivas e de controle	283,70
	Promover o parto normal e humanizado, ampliando sua proporção em relação às cesarianas	40,00
	Reduzir a mortalidade materna, assegurando acompanhamento e investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	0
	Realizar grupos de gestantes com orientações sobre parto, amamentação e cuidados com o recém-nascido	12
	Ampliar o rastreamento do câncer do colo do útero entre mulheres de 25 a 64 anos, garantindo exames atualizados a cada 36 meses	15,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra HPV em meninas de 9 a 14 anos	22,00
	Garantir ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva a adolescentes e mulheres entre 14 e 69 anos	15,00
	Ampliar o rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, com realização de mamografia a cada 24 meses	15,00
	Fortalecer o acompanhamento das notificações de violência contra a mulher, com ações de proteção e cuidado	14,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso a consultas especializadas na rede municipal	20.000

	Planejar e executar a ampliação, reforma ou construção de unidades de saúde, conforme as demandas epidemiológicas e o crescimento populacional, priorizando áreas com menor cobertura assistencial	1
	Implantar e consolidar processos de auditoria na gestão municipal, assegurando o acompanhamento técnico-administrativo e a conformidade das ações executadas	1
	Fortalecer o matriciamento entre CAPS e UBS para qualificar o cuidado em saúde mental	175
	Assegurar a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal, com acompanhamento contínuo da gestante	14,00
	Desenvolver e aprimorar ações de auditoria assistencial junto às equipes de saúde, promovendo a qualidade do cuidado, o uso racional dos recursos e a melhoria dos processos assistenciais	10,00
	Fortalecer o atendimento domiciliar, ampliando o acompanhamento pelo programa Melhor em Casa	200
	Implantar e estruturar o setor de regulação do acesso no município, garantindo fluxos assistenciais eficientes, equânimes e articulados entre os diferentes níveis de atenção	1
	Implantar e manter um novo serviço hospitalar	2
	Implementar sistema de monitoramento contínuo das metas institucionais da Unidade Gestora de Saúde, assegurando a avaliação periódica de resultados e a reorientação das estratégias de gestão	70,00
	Realizar e registrar os testes de sífilis e HIV também no terceiro trimestre da gestação	15,00
	Ampliar o atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	900
	Garantir pelo menos uma consulta presencial ou remota no puerpério por profissional médico ou enfermeiro	12,00
	Promover o parto normal e humanizado, ampliando sua proporção em relação às cesarianas	40,00
	Ampliar o rastreamento do câncer do colo do útero entre mulheres de 25 a 64 anos, garantindo exames atualizados a cada 36 meses	15,00
	Ampliar o rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, com realização de mamografia a cada 24 meses	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	9.300
	Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas e campanhas	2
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a taxa de cura dos casos novos de tuberculose	70,00
	Fortalecer a notificação e investigação de agravos relacionados ao trabalho	530
	Garantir a definição da causa básica em todos os óbitos registrados	90,00
	Garantir a análise periódica da qualidade da água para consumo humano	264
	Realizar inspeções sanitárias periódicas em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde	1.000
	Aumentar a taxa de cura dos casos novos de hanseníase	80,00
	Investigar integralmente os acidentes de trabalho graves	30
	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00

Monitorar os índices de infestação por <i>Aedes aegypti</i>	4
Garantir o atendimento de todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	100,00
Reduzir a transmissão vertical do HIV	0
Monitorar e analisar os acidentes de trabalho notificados	170
Assegurar encerramento oportuno de casos de doenças de notificação imediata em até 60 dias	95,00
Realizar identificação larvária laboratorial das amostras coletadas	100,00
Manter atualizados os processos de licenciamento e renovação sanitária	320
Garantir tratamento adequado das gestantes com sífilis	80,00
Promover ações educativas sobre saúde e segurança no trabalho	3
Promover ações educativas em vigilância epidemiológica	1
Assegurar cobertura mínima de 80% dos imóveis nos ciclos de controle vetorial	1
Desenvolver ações educativas voltadas à promoção da vigilância sanitária	4
Reduzir a mortalidade na infância (1 a 4 anos) por meio de ações de vigilância e atenção integral	8,00
Realizar controle químico em pontos estratégicos e imóveis de relevância para a saúde	80,00
Assegurar tratamento dos parceiros de gestantes diagnosticadas com sífilis	55,00
Reduzir a mortalidade infantil em menores de 1 ano, fortalecendo o cuidado pré-natal e neonatal	10,00
Ampliar a vigilância de zoonoses por meio do envio de amostras laboratoriais	100,00
Reduzir a taxa de transmissão vertical da sífilis	7,00
Reduzir a mortalidade neonatal (0 a 28 dias) por meio da qualificação da atenção ao parto e ao recém-nascido	5,00
Investigar todos os agravos humanos por zoonoses notificados	100,00
Eliminar a transmissão vertical da sífilis, garantindo diagnóstico e tratamento adequados	2
Reduzir a mortalidade materna, assegurando acompanhamento e investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.062.000,00	110.177,39	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.172.977,39
	Capital	395.000,00	2.803.000,00	5.069.115,06	79.197.533,13	N/A	N/A	N/A	N/A	87.464.648,19
301 - Atenção Básica	Corrente	231.305,09	19.726.565,00	11.789.473,05	3.627.274,06	N/A	N/A	N/A	N/A	35.374.617,20
	Capital	657.800,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	657.800,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.000,00	58.154.330,47	13.295.922,21	27.980.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	99.440.552,68
	Capital	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.311.100,00	1.062.061,13	92.547,68	N/A	N/A	N/A	N/A	2.465.708,81
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	241.299,37	4.762.800,00	1.232.978,06	218.203,46	N/A	N/A	N/A	N/A	6.455.280,89
	Capital	286.514,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	286.514,78
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00